



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

"HOMOLOGA RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO REALIZADO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA/ESTADO DE SÃO PAULO".

A CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA/ESTADO DE SÃO PAULO, por seu Presidente HÉLIO ALVES RIBEIRO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que realizou concurso público para o preenchimento de vagas existentes no quadro efetivo de pessoal do Serviço Público da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO que realizadas as provas foi dado conhecimento do seu resultado final, conforme Publicação nº 011/2018 (Imprensa Oficial de Indaiatuba de 08.06.2018), Publicação nº 014/2018 (Imprensa Oficial de Indaiatuba de 18.06.2018) e Publicação nº 014/2018 (Imprensa Oficial de Indaiatuba de 18.06.2018);

CONSIDERANDO o Relatório apresentado pela Comissão de Concurso Público constituída especialmente para cuidar do Concurso Público para vários cargos de que trata o Edital de Abertura de Inscrições e Instruções Especiais nº 13/2017 (publicado na Imprensa Oficial de Indaiatuba/SP em 08.12.2017) e o Edital de Re-ratificação (publicado na Imprensa Oficial de Indaiatuba/SP em 22.12.2017);

CONSIDERANDO a Classificação Final relativa aos cargos de Copeira (opção 001), de Auxiliar Administrativo (opção 002), de Oficial de Manutenção (opção 003), de Recepcionista (opção 005), de Técnico em Contabilidade (opção 006), de Técnico em Informática (opção 007), de Agente Administrativo (opção 008), de Analista de Sistemas (opção 009), de Controlador Interno (opção 010) e de Jornalista (opção 011) objeto da Publicação nº 011/2018 (Imprensa Oficial de Indaiatuba de 08.06.2018).

CONSIDERANDO Classificação Final relativa ao cargo de Operador de Som e Imagem (opção 004) objeto da Publicação nº 014/2018 (Imprensa Oficial de Indaiatuba de 18.06.2018).

CONSIDERANDO, finalmente, a Classificação Final relativa ao cargo de Procurador Jurídico (opção 012) objeto da Publicação nº 017/2018 (Imprensa Oficial de Indaiatuba de 27.06.2018).

HOMOLOGO, nos termos do disposto no item 11.4. do citado Edital de Abertura de Inscrições e Instruções Especiais, o resultado relativo a todos os cargos objeto do Concurso Público nº 01/2017.

A convocação se dará de acordo com as necessidades da Câmara por intermédio de Edital específico publicado na Imprensa Oficial do Município e ou por carta com aviso de recebimento através dos Correios.

Câmara Municipal de Indaiatuba, 18 de julho de 2018.

HELIO ALVES RIBEIRO

Presidente da Câmara Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL
DA FAMÍLIA E DO
BEM ESTAR SOCIAL

Prefeitura
de
Indaiatuba

